
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2019

PORTARIA 093/2019- GP, de 31 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO as concessões de licenças prêmio deferidas em NOVEMBRO DE 2019 A FEVERERO DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de NOVEMBRO DE 2019 A FEVERERO DE 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 31 de outubro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 036/2019- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
216	ANA CLARA DE MEDEIROS	05/11/2019	02/02/2020

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 31 de outubro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:A8B9BFE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2019. Edição 2142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>